



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
= Estado do Paraná =
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANA

PROJETO DE LEI Nº 028/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, apresenta ao Legislativo Municipal, o Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022, no valor de R\$ 146.718,36 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0201.2004	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
211	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0601.2014	MANTER E ADQUIRIR ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
700	00158-SALARIO EDUCAÇÃO 158	46.035,08
	SUBTOTAL	46.035,08
	TOTAL	56.035,08
Especial		
Códigos	Descrição	Valor
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0601.2010	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
465	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
= Estado do Paraná =
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANA

07.001	FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0701.2032	MANTER O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2306	00339-PROGRAMA TETO FINANCEIRO SUS ESTADUAL	69.683,28
2307	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 493	16.000,00
	SUBTOTAL	85.683,28
	TOTAL	90.683,28

TOTAL:..... 146.718,36

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I) Os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00339	PROGRAMA TETO FINANCEIRO SUS ESTADUAL	43.583,28
	TOTAL	43.583,28

II) Excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00	REM.DEP.BANC.FMS PROG.EST.CUSTEIO 4902 - 493	132,38
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00.00.00	TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL CUSTEIO PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL MC-A - 493	15.867,62
	TOTAL	16.000,00

III) – Anulações totais e parciais das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0601.1013	CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
590	00158-SALARIO EDUCAÇÃO 158	36.024,98
12.361.0601.2015	MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
= Estado do Paraná =
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANA

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
980	00158-SALARIO EDUCAÇÃO 158	10.010,10
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0601.2009	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
461	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	51.035,08
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001	FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0701.2031	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2130	00339-PROGRAMA TETO FINANCEIRO SUS ESTADUAL	26.100,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2001	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	36.100,00
	TOTAL	87.135,08

TOTAL:..... 146.718,36

Art. 3º - As alterações constantes desta Lei, serão consideradas na Lei Municipal nº 768/2021 - Plano Plurianual (PPA) -2022 – 2025, na Lei Municipal nº 757/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER Assinado de forma digital por CLEONICE
SCHUCK:57544905934 APARECIDA KUFENER SCHUCK:57544905934
Dados: 2022.10.21 14:05:53 -03'00'

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
= Estado do Paraná =
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANA

PROJETO DE LEI Nº 028/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022 e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Projeto de Lei em tela dispõe sobre a autorização para abrir no Orçamento Geral de 2022 do Município de Fernandes Pinheiro, Crédito Adicional Especial, visando alterar dotações orçamentárias para a execução do Orçamento de 2022.

A alteração no Orçamento Municipal do corrente ano será realizada nas Secretarias Municipais de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte e Secretaria Municipal de Saúde, em fontes vinculadas e livre para custear despesas das devidas Secretarias no decorrer deste exercício.

Na Secretaria Municipal de Administração será utilizado em pagamento de diárias dos servidores efetivos e comissionados, devido viagens diversas, sendo muitas delas de cursos de capacitação.

Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte serão utilizados em despesas com transporte escolar do Ensino Fundamental e com diárias dos servidores efetivos e comissionados, sendo que, as despesas com diárias já haviam sido solicitadas e autorizada por esta Casa de Leis pela Lei nº 790/2022, mas na época, houve um equívoco de natureza de despesa e não pode ser utilizada até o presente momento. Portanto, salientamos que nessa alteração não haverá aumento de despesas somente correção da natureza de despesas das diárias para que a Secretaria possa utilizar ainda neste exercício.

Já na Secretaria Municipal de Saúde serão utilizados em despesas de Exames Laboratoriais e de Imagens no Consórcio de Intermunicipal de Saúde.

Ambas alterações são de grande importância para continuidades dos atendimentos de qualidade e dos anseios da população de Fernandes Pinheiro.

Diante do exposto acima, esclarecemos a necessidade de inserção do referido Crédito Adicional Especial, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em **Regime de Urgência** para atendimento nas demandas excedente nas Secretarias e em especial na Secretaria Municipal de Saúde devido as campanhas realizadas de Promoções a Saúde, sendo uma delas do "Outubro Rosa" e outras.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER Assinado de forma digital por CLEONICE
APARECIDA KUFENER SCHUCK:57544905934
SCHUCK:57544905934 Dados: 2022.10.21 14:06:14 -03'00'

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal